



PORTARIA N. 1531/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100680-52.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 08 de abril de 2024, o qual removeu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - vaga 10, a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima;

CONSIDERANDO que o ato foi levado a efeito mediante a Portaria nº 1291/2024, da Presidência do TJ/AC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.513, de 10 de abril de 2024, tendo a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima assumido a titularidade da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo III (auxílio as outras unidades jurisdicionais), no dia 19 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o requerimento da juíza de direito Ana Paula Saboya Lima pleiteando sua designação para o Núcleo II (substituição de juizes de direito em férias ou afastamento de curto prazo), em razão do juiz de direito Francisco das Chagas Vilela Júnior ter desistido da sua remoção para a Vara de Apoio à Jurisdição e consequente designação para o Núcleo II;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0000068-09.2024.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer suas atividades jurisdicionais no Núcleo II (substituição de juízes de direito em férias ou afastamento de curto prazo).

Art. Os efeitos desta portaria entram em vigor a conta do dia 19 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente